



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

TERMO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 192/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS E A EMPRESA AUTO POSTO BIELA LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado **MUNICÍPIO DE JATEÍ**, inscrita no CNPJ sob nº 03.783.859/0001-02, com sede na Av. Bernadete Santos Leite, 382, nesta Cidade doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representado pelo Prefeito municipal, **Eraldo Jorge Leite**, brasileiro, casado, portador Cédula de Identidade RG nº. 102.620-SSP-MT e inscrito no CPF/MF sob nº. 049.051.991-15, residente e domiciliado na Rua José Luiz de Oliveira, 213, nesta cidade, e de outro lado a empresa **AUTO POSTO BIELA – LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.479.396/0003-37, com sede na Rua Pedro Neres, nº 475, Centro, na cidade de Jateí/MS, CEP 79.720-000, neste ato representada pelo Srº. **Flademir Cesar Polesel**, brasileiro, domiciliado à Rua dos Colonos, 435, Centro, Glória de Dourados/MS, portador do RG nº 181.998 SSP/MS, e CPF nº 337.459.271-68, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADO**, ajustam o presente **TERMO DE ADITIVO**, que reger-se-á conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA. OBJETO: O presente termo tem por objeto aditivo de de valor do Contrato Administrativo nº 192/2022. O referido contrato tem por objeto a Contratação de empresa para o fornecimento (diário) de combustível (gasolina comum, óleo diesel comum) para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, conforme quantitativos constantes no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA. DO PRAZO: Esta cláusula permanece a mesma.

CLÁUSULA TERCEIRA. DO VALOR: Considerando que o valor do referido contrato é de R\$ 2.546.972,73 (dois milhões quinhentos e quarenta e seis mil, novecentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos), referentes a 266.029 litros de Diesel a R\$ 7,65 (sete reais e sessenta e cinco centavos) o litro, e a 84.186 litros de gasolina a R\$ 6,08 (seis reais e oito centavos) o litro. Deste quantitativo global, confere à Secretaria Municipal de Administração o montante de 7.182 L de gasolina, a ser aditada no presente termo em 25%, a saber, **1795,5 L**, totalizando o valor de **R\$ 10.916,64 (dez mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e quatro**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

centavos). Desta forma, o valor global do contrato passa a ser de **R\$ 2.557.889,37** (dois milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e sete centavos).

CLÁUSULA QUARTA. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação abaixo discriminada, previsto na Lei Orçamentária da Prefeitura Municipal de Jateí:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0019.2044	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0048	RED
3390.30.01.00.00	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
1.500.0000	FONTE

CLÁUSULA QUINTA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem por fundamento legal as disposições do inciso II alínea “d” do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e concordes, os representantes das partes assinam o presente TERMO ADITIVO.

Jateí/MS, 24 de abril de 2023.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

AUTO POSTO BIELA - LTDA
Flademir Cesar Polesel
Contratado